



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

Edital nº 02/2026

Processo nº 23075.046699/2026-23

### **ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES - AFCs - 2026/2**

#### **Curso: Bacharelado de Ciências Ambientais - UFPR - Setor Litoral**

**Edital** referente a **entrega dos certificados das Atividades Formativas Complementares** do curso Bacharelado em Ciências Ambientais (CA - UFPR), conforme determinado no Projeto Político Pedagógico do curso.

Para participação no referido edital os estudantes do curso de Ciências Ambientais deverão:

**Enviar os documentos comprobatórios das atividades realizadas por e-mail a coordenação do curso ao endereço <[ciencias.ambientais@ufpr.br](mailto:ciencias.ambientais@ufpr.br)>**

**Período de envio: 17 de agosto a 17 de setembro de 2026.**

A mensagem com os documentos devem seguir as indicações abaixo:

1) Assunto da mensagem: “**Atividades Formativas Complementares 2026/2, Ciências Ambientais**”.

2) No corpo do email incluir um breve texto solicitando a análise dos documentos anexos para serem considerados como **crédito nas Atividades Formativas**, para @ alun@ (**Nome completo e GRR**). A carga horária mínima exigida depende da versão do currículo que está sendo cursada.

3) Anexar os documentos comprobatórios em **PDF único, bem organizados e legíveis**.

4) Incluir neste mesmo e-mail a tabela anexa preenchida. A validação das horas nas Atividades Formativas seguirá esta tabela (anexa e também disponível no site do curso).

- A Tabela deverá ser baixada e preenchida na parte referente “Carga horária (preenchida pelo aluno)”.

Encaminhar via e-mail o texto, tabela e os certificados anexados.

Os emails enviados serão parte do processo de validação dos créditos de Atividades Formativas de cada estudante.

As solicitações serão posteriormente analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF).

Os resultados serão divulgados para os contatos de e-mail dos solicitantes.

As dúvidas podem também ser encaminhadas para os endereços de email d@s membros da Comissão (CPAAF).

Dra. Andréa Maximo Espínola (andreaespinola@ufpr.br)

Dr. Luiz Mestre (luiz.mestre@ufpr.br)

Técnica Administrativa Evelin Garcia (evelin.luz@ufpr.br)

Matinhos, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO MACEDO MESTRE, INSTITUCIONAL**, em 13/08/2026, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN DA LUZ GARCIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/08/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9107078** e o código CRC **BE3A20C8**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO 1

QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

**Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CURRÍCULO 2018 (240 HORAS)**

| ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Atividades de ensino (máximo 200h):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Disciplinas eletivas,</li><li>- Monitoria,</li><li>- Participação em grupo PET,</li><li>- Outros.</li></ul>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 200h) :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em projetos de pesquisa,</li><li>- Iniciação científica,</li><li>- Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade),</li><li>- Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade),</li><li>- Programa de voluntariado acadêmico,</li></ul> |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Outros.                                                                                                                                                                      |
| <b>3. Atividades de extensão e cultura (máximo 200h) :</b>                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura,</li> <li>- Programa de voluntariado acadêmico,</li> <li>- Outros.</li> </ul> |
| <b>4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h) :</b>                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estágios,</li> <li>- Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                              |
| <b>5. Atividades de representação e organização de eventos (máximo 200h):</b>                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Membro de comissão organizadora de Eventos,</li> <li>- Representação acadêmica,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                         |
| <b>6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 200h):</b>                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em eventos,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                                                                                |
| <b>7. Curso de línguas estrangeiras (máximo 120h)</b>                                                                                                                          |

## ANEXO 2

### QUADRO DE NORMATIZAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

#### **Tabela das ATIVIDADES FORMATIVAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CURRÍCULO 2024 (120 HORAS)**

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1. Atividades de ensino (máximo 100h):</b>                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disciplinas eletivas,</li> <li>- Monitoria,</li> <li>- Participação em grupo PET,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                                                                       |
| <b>2. Atividades de pesquisa e inovação (máximo 100h) :</b>                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em projetos de pesquisa,</li> <li>- Iniciação científica,</li> <li>- Autoria de artigos científicos, livros ou capítulos publicados (máximo 60h por unidade),</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoria de produtos de inovação tecnológica (máximo 60h por unidade),</li> <li>- Programa de voluntariado acadêmico,</li> <li>- Outros.</li> </ul> |
| <b>3. Atividades de extensão e cultura (máximo 100h) :</b>                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em projetos e cursos de extensão e cultura,</li> <li>- Programa de voluntariado acadêmico,</li> <li>- Outros.</li> </ul>              |
| <b>4. Atividades voltadas à profissionalização (máximo 200h) :</b>                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estágios,</li> <li>- Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                                           |
| <b>5. Atividades de representação e organização de eventos (máximo 100h):</b>                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Membro de comissão organizadora de eventos,</li> <li>- Representação acadêmica,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                                      |
| <b>6. Participação em eventos acadêmico-científicos (máximo 100h):</b>                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em eventos,</li> <li>- Representação acadêmica,</li> <li>- Outros.</li> </ul>                                                         |

### ANEXO 3

**(Disponibilizado separadamente para ser preenchido individualmente)**

#### ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Nome:                |         |
| GRR:                 | E-mail: |
| Versão do currículo: |         |

| ATIVIDADES                           | Carga horária | Carga horária (deferida pela comissão) |
|--------------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| 1. Atividades de ensino              |               |                                        |
| 2. Atividades de pesquisa e inovação |               |                                        |
| 3. Atividades de extensão e cultura  |               |                                        |

|                                                         |  |  |
|---------------------------------------------------------|--|--|
| 4. Atividades voltadas à profissionalização             |  |  |
| 5. Atividades de representação e organização de eventos |  |  |
| 6. Participação em eventos acadêmico-científicos        |  |  |
| 7. Curso de línguas estrangeiras                        |  |  |